



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano IV | Edição n.º 641

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 109/2021

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **Hikaru Fukae** da função que vinha exercendo de **Odontólogo**, a partir do dia 03 de Agosto de 2021 (03/08/2021).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2021 - CONTRATO 127/2021

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a senhora ALINA CHOMA PAULIV CPF: 035.934.629-40. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Silveira Pinto n.º 1.030, Centro para instalação provisória do CMEI Professora Zaira por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Educação. VALOR MENSAL: R\$ 2.050,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 02/08/2021, ALINA CHOMA PAULIV CPF: 035.934.629-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 076/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021**

Extrato de Aditivo Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA CNPJ n.º 05.882.271/0001-31. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e atualização do Plano Diretor do Município em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001 conforme solicitação do Gabinete. Prazo de Execução: 180 dias. Data de assinatura: 03/08/2021, MÁRCIA MARIA BOUNASSAR CPF: 559.417.029-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição n.º 637 de 27 de julho de 2021, páginas 24:

Onde se lê:

Dispõe sobre a aplicação de penalidades de destituição do cargo de Conselheiro Tutelar no município de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

Leia-se:

RESOLUÇÃO N.º 011/2021 - CMDCA

Dispõe sobre a aplicação de penalidades de destituição do cargo de Conselheiro Tutelar no município de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente do CMDCA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 065/2021

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER no dia 04 de agosto de 2021, quarta-feira, no período vespertino, as férias do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 641 - Quarta-feira, 04 de agosto de 2021.

servidor do quadro de pessoal do Poder Legislativo, LUIZ EDUARDO LOURENÇO DE SOUZA, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, em razão de necessidade desta Casa de Leis.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 04 de agosto de 2021.

Eduardo da Cruz Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital